**ANEXO V**

**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

**CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES - 2024**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS – PPGEL/FAALC/UFMS**

Eu,\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, participante do processo de CREDENCIAMENTO de docentes no Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens, regido pelo Edital nº \_\_\_\_, de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2024 – PROPP/UFMS-PPGEL/FAALC/UFMS, realizado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP) e pela Faculdade de Artes, Letras e Comunicação/Campus de Campo Grande, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (FAALC-UFMS), venho por meio deste interpor **RECURSO**, junto à Comissão de Seleção, em face ao resultado preliminar divulgado. Os ARGUMENTOS com os quais contesto a(s) referida(s) decisão(ões) são:

|  |
| --- |
|  |

|  |
| --- |
| **\*Observação:** O(A) candidato(a) deverá:  - Redigir o recurso de acordo com as especificações estabelecidas neste Edital; e  - Apresentar argumentação lógica e consistente.  **\*Atenção:** O desrespeito a qualquer uma dessas instruções resultará no indeferimento do recurso. |

Para fundamentar esta interposição, encaminho em anexo os seguintes documentos (se houver):

DOCUMENTO A:

DOCUMENTO B:

DOCUMENTO C:

Diante de todo o exposto, solicito revisão do resultado preliminar da avaliação de minha proposta.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome e assinatura do(a) candidato(a)  
  
\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2024.

Cidade e data